

**ATO DO ADMINISTRADOR DO  
ALPHA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/ME n.º 34.691.300/0001-86  
("FUNDO")**

Por este instrumento particular ("Ato do Administrador"), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001 09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("Administrador") do **ALPHA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.691.300/0001-86,

**CONSIDERANDO QUE:**

(i) Em 29 de novembro 2024, foi formalizada com a presença de 100% (cem por cento) dos cotistas, a Ata de Assembleia Geral de Cotistas, para deliberar (i) acerca da alteração integral do Regulamento do Fundo para adaptá-lo à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e (ii) alteração da denominação do fundo para **ALPHA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

(ii) Em 03 de maio de 2023, foi formalizada com a presença de 100% (cem por cento) dos cotistas, a Ata de Assembleia Geral de Cotistas, para deliberar acerca da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse Subordinadas Mezanino.

(iii) Em 02 de julho de 2024, foi formalizada com a aprovação de 100% (cem por cento) dos cotistas, a Ata de Assembleia Geral de Cotistas, para deliberar acerca da 2ª Emissão de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino;

(iv) Em 23 de janeiro de 2025, foi formalizada a abertura da oferta da 1ª emissão de cotas subordinada mezanino III, via capital autorizado.

**RESOLVE:**

(i) RATIFICAR a adaptação do regulamento do Fundo ("Regulamento"), aos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175") e deliberado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de novembro 2024.

(ii) RATIFICAR a criação da Subclasse Subordinada Mezanino;

(iii) RATIFICAR a alteração da denominação do fundo para "**ALPHA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**", conforme deliberado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de novembro 2024;

(iv) RATIFICAR a criação da Subclasse Subordinada Mezanino II; e

(v) RATIFICAR a criação da Subclasse Subordinada Mezanino III.

As deliberações constantes neste Instrumento passarão a vigorar a partir da data de sua divulgação na CVM.

Este Instrumento poderá ser firmado por meio do sistema de certificação oferecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme previsto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, atualmente em vigor, sendo reconhecida como válida e plenamente eficaz a sua formalização em meio eletrônico, digital ou informático.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 28/01/2026 14:18 -03:00



---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA.**  
**Administrador**